

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.
Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém – PA.
Data da Abertura: 13/04/2022.
Credenciamento: 09:30h (horário local).
Início da Sessão: 10:00h (horário local).
Orçamento:
Funcional programática: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Natureza da despesa: 449039 – O.S.T – Pessoa Jurídica.
Fontes de recursos: 0101 - Recursos Ordinários; e 0301 - Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior.

Protocolo: 780851**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Núm. da Inexigibilidade: 006/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95).
Objeto: Fornecimento de 02 (duas) assinaturas de serviço de acesso on-line ao sistema informatizado de pesquisa de preços – BANCO DE DADOS, por um período de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 19.270,00 (dezenove mil, duzentos e setenta reais)
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/04/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 339039. Fonte de Recurso: 0101. Fonte de Recurso: 0301
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 780457**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato da PORTARIA Nº 009/2022-3ªPJ/PGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, titular do 3º cargo da PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PORTARIA Nº 009/2022-3ªPJ/PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.
PORTARIA Nº 009/2022-3ªPJ/PGM
Requerido: ANDERSON SILVA FONSECA.
Objeto: Art. 54, da Lei 9.605/98.
GRACE KANEMITSU PARENTE, titular do 3º cargo da PJ de Paragominas.

Protocolo: 780475**Extrato de PORTARIA Nº 004/2022-MP/3ªPJB**SIMP 003667-036/2021

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br, PORTARIA Nº 004/2022-MP/3ªPJB .

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁPolo passivo: MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACUATEUA/PA

Assunto: ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA E TRACUATEUA REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO QUE GARANTE APOIO FINANCEIRO PELO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) PARA QUE AS ESCOLAS SELECIONADAS POSSAM ELABORAR PROPOSTAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR (PFC) POR MEIO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS NO PERÍODO DE 2018 A 2020.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 780449**RESUMO DA PORTARIA N. 019/2022-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000828-087/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: F. M de L./ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESPA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “assegurar junto ao município de São Domingos do Araguaia e ao Estado do Pará a realização do procedimento cirúrgico denominando osteotomia da pelve,

prescrito ao adolescente F. M de L.”.

São Domingos do Araguaia/PA, 21 de março de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 780442

Extrato da recomendação n. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2022-MPPA/STM/7ªPJ
RECOMENDAÇÃO Nº 03/2022-MPPA/STM/7ªPJ, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO, por intermédio da Promotora de Justiça Agrária da 2ª Região, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, expede a presente RECOMENDAÇÃO LEGAL à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ o cancelamento imediato de todos os registros de imóveis individuais no SICAR, bem como a não expedição de licença/autorização/anuência ambiental para exploração florestal sobrepostos ao Território Quilombola do Erepecuru, considerando os títulos outorgados pela INCRA e ITERPA, em especial as áreas de interesse de Emery Dias Fontes, referente ao Título de Terra nº. 30, matrícula nº. 4.204, CRI de Óbidos, de Elza Aparecida Queiroz, referente ao Título de Terra nº. 86, matrícula nº. 4.205, CRI de Óbidos; e Lucivaldo Jose Ferreira de Sousa, referente ao Título de Terra nº 93, matrícula nº 4.203 CRI de Óbidos.” Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias, quais providências foram adotadas visando o atendimento dos termos da presente RECOMENDAÇÃO, esclarecendo que a omissão de resposta ensejará interpretação negativa de atendimento. A omissão na remessa de resposta no prazo estabelecido será considerada como recusa ao cumprimento da recomendação, ensejando a adoção das medidas legais pertinentes visando a obtenção do resultado pretendido com a expedição da presente recomendação, nos termos do art. 11 da Resolução CNMP nº 164, de 28 de março de 2017. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 2ª REGIÃO AGRÁRIA. Santarém-PA, 31 de março de 2022.

Protocolo: 780459**EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2022-MP/3ªPJ**

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, 13 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 009/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 009/2022-MP/3ªPJI

SIMP nº 004253-922/2021

Data de Instauração: 29/03/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de apurar possível situação de risco ou vulnerabilidade da criança RAIELE SOUZA RODRIGUES.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 780509**Extrato da PORTARIA N.º 004/2022-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Complementar nº 057/2006, nos artigos 31, II e seguintes da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 001423-031/2022, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
PORTARIA N.º 004/2022-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Acompanhar as ações de fiscalização ambiental e pesquisas de qualidade da água, adotadas visando identificar as causas da mudança de coloração do Rio Tapajós.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 780435**Extrato da PORTARIA N.º 003/2022-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Complementar nº 057/2006, nos artigos 31, II e seguintes da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 011527-031/2021, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
PORTARIA N.º 003/2022-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Acompanhar o desenvolvimento do painel interativo SIRENEJUD nos municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 780432**Extrato da PORTARIA Nº 04/2022-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000173-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP